

PARECER Nº: 27/2021 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 1313/2021

INTERESSADO: VER. PROF. JOBERT
MINHOCA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 39/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 39/2021, que visa instituir o Programa Especial de Quitação de Precatórios e estabelece as condições para a sua execução, por meio de compensação, nos termos do art. 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2021, 468º
ano de fundação da cidade.

Relatores:

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 27/2021 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei CM 39/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

DR. MARCOS PINCHIARI
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

